



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.913 /

"REVOGA O DECRETO Nº 3.906, DE 13 DE SETEMBRO DE 1988, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ONDE SITUA-SE A FONTE SINHAZINHA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.906, de 13 de setembro de 1988, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel onde situa-se a Fonte "Sinhazinha".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº....., de.../.../88.